



Em atendimento ao Requerimento nº 19/2025, protocolado pela vereadora Deise Cristina Bettin Carron, segue resposta das informações solicitadas:

1- Quando o referido radar entrará em funcionamento?

Resposta: dia 23/06/2014.

2- Qual a velocidade permitida que será aferida neste trecho?

Resposta: 40 km/h

3- Quais foram os critérios técnicos que motivaram a instalação de um radar de velocidade especificamente em um trecho de subida?

R: A demanda surge devido à preocupação do comércio e da população local com a alta velocidade dos veículos de médio e pequeno porte que trafegam pela via, aumentando o risco de acidentes. Embora o trecho seja de aclive (subida), os veículos circulam acima do limite permitido. No entanto, conforme a resolução do CTB, a instalação de lombadas não é permitida em trechos de aclive e declive. Dessa forma, a implementação de um radar se apresenta como a solução mais eficaz para reduzir a velocidade dos veículos que passam pelo local

4- Há possibilidade de substituição do radar por outro tipo de dispositivo de controle de velocidade, como lombada elevada ou travessia elevada com sinalização eletrônica?

R: Não devido tratar-se de trecho de aclive (subida).

5- Porque foi colocado um radar de velocidade no trecho urbano de uma rodovia estadual Constante Peruchi?

R: Conforme análise feita, o radar encontra-se instalado na Avenida Wilson Diorio, nº 376, CEP:13492-110, sendo trecho de responsabilidade do município e não uma rodovia.

Carlos Alberto Avi

Secretario de Segurança Pública e Trânsito

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Rua Francisco Orlando Stocco, 35 Centro Cordeirópolis SP 13490-004